

## Prova Oral

**INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do terceiro ciclo do ensino básico, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência a Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento aprovada pela escola para o ensino básico, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, enquanto denominador curricular comum e permite avaliar competências da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento as quais foram selecionados e formulados no sentido de serem passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

**Serão objeto de avaliação as seguintes competências:**

**A. COMPETÊNCIAS**

- Conhecer diferentes tipos de violência (*bullying*, abuso verbal, violência física, violência psicológica, violência nos relacionamentos afetivo-sexuais);
- Conhecer estratégias de prevenção associadas (comportamentos verbais e não-verbais, gestão de conflitos, empatia, conhecimento dos recursos disponíveis na comunidade, entre outras).

**B. DOMÍNIOS**

- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)

**CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

Na prova oral, avaliam-se os seguintes descritores do perfil do aluno, de acordo com o quadro seguinte:

**Quadro 1 – Descritores de desempenho e cotação**

Domínios	Descritores de desempenho	Cotação (em pontos)
<b>Conhecimentos/compreensão dos domínios</b>  <b>Comunicação</b>  <b>Autonomia</b>  <b>Cooperação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstra ter interiorizado os conhecimentos sobre os temas tratados.</li> <li>• Identifica e aplica os princípios de cidadania.</li> <li>• Reflete sobre os temas/assuntos tratados, sobre a vida da turma/escola/comunidade.</li> <li>• Exprime opiniões justificando-as.</li> <li>• Analisa criticamente situações sociais e reflete sobre elas.</li> <li>• Resolve problemas de natureza relacional de forma pacífica.</li> <li>• Demonstra os valores e conceitos de cidadania nacional na comunidade.</li> </ul>	0 a 100

O júri da prova é constituído por três professores: um professor interlocutor, um professor classificador e um secretário.

## **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

Os critérios de classificação, estão organizados por descritor de desempenho.

A cada descritor corresponde uma única pontuação, expressa por um número inteiro, conforme previsto na grelha de classificação final do júri.

A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada um dos descritores.

Para cada descritor de desempenho a ser observado, consideram-se cinco níveis (N5, N4, N3, N2, N1).

É classificado com zero pontos se o aluno não responder ao solicitado nos descritores de desempenho.

## **MATERIAL**

O professor interlocutor facultará o material necessário à realização da prova.

## **DURAÇÃO**

A Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento não deve ultrapassar a duração máxima de 15 minutos.